



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

Ata da 13ª (décima terceira) reunião do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, realizada às 17h do dia 27/12/2018 na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780 - Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho - MG, convocada pelo Presidente do Instituto Antônio Zeferino dos Santos, com a presença dos Conselheiros, José Adélio da Costa, Eduardo Ambrósio da Silva, Bruno Luiz dos Santos Carmo, Geralda Érica Clemente, Laís Aparecida da Silva e a gerente administrativa Clarete Aparecida Teixeira. Iniciamos a reunião com a palavra do Presidente Antônio Zeferino que sempre sentiu um certo conflito entre a administração e a autarquia, que no seu entendimento deveria ter total autonomia administrativa. Citando como exemplos: o horário de funcionamento do instituto e a não instalação do URBEM. Informou que o prefeito deseja mudanças que não foram aceitas pelo Conselho e nem pelo presidente, como vinculação do Instituto à Secretaria de Administração, mudança de horário de funcionamento, rebaixamento do salário do presidente, exigência de formação técnica e acadêmica para todos os conselheiros e presidente e que todos os servidores do BDPREV sejam indicados pelo município. Citou ainda um processo que o município entrou contra o Instituto, pleiteando a concessão de auxílio doença para uma servidora e que o Instituto só teve conhecimento oficialmente quando da notificação do TJMG. A seguir a gerente Clarete informa aos presentes que o Prefeito convocou-a para uma reunião no dia 26 de Dezembro, às 16 horas e que esta teve início às 16 horas e 40 minutos; com duração de apenas 5 minutos na qual o prefeito fez uma comunicação e três exigências a saber: comunicação de que seria nomeada presidente interina do Instituto, mas que a servidora não fizesse compromisso com o seu salário em comissão, porque poderia haver mudança; que a partir de quarta feira dia 2 de Janeiro o Instituto deverá funcionar com carga horária de 8 horas diárias e a última exigência que o Instituto devolva a servidora Marley para a prefeitura. Clarete diz ao prefeito que em relação ao horário, que teria que ver com o Conselho. O prefeito no entanto, disse a ela que caso os conselheiros não gostem de sua ordem, que o procurem na prefeitura. Clarete solicitou ao prefeito uma reunião com ele e conselheiros caso o conselho não admita a decisão, tendo como resposta sim. Zeferino deixa claro que quando o órgão é fundo previdenciário, fica subordinado ao município, mas quando é autarquia é independente, que é o caso do Instituto BDPREV. O presidente do Conselho Adélio é contra a decisão de mudança de horário do Instituto pela exigência do prefeito, que no seu entendimento funcionou muito bem até hoje e isso caracteriza a ingerência do prefeito na autarquia. Que em relação a devolução da servidora Marley não vê problema, pois a servidora é do município e caso ela saia, que o Instituto contrate outro servidor. Ainda com a palavra Adélio se preocupa com as interferências da administração no BDPREV, podendo chegar ao ponto de o prefeito influir na contratação, demissão, tesouraria, auxílio doença e aposentadoria, e então, o Instituto deixaria de ser autarquia. Eduardo entende da competência atual do prefeito como gestor, mas se preocupa com o futuro do Instituto, e que os próximos prefeitos não tenham essa visão de gestor, que poderá vir a



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

prejudicar o BDPREV. Portanto é contra a mudança de horário sendo imposta pelo prefeito contrariando decisões reiteradas do Conselho e contra sua interferência do funcionamento do Instituto e que não concorda em se reunir com o prefeito para discutir horário de funcionamento do BDPREV. O conselheiro Adélio disse que se o prefeito insistir nas interferências indo contra a decisão do Conselho, serão tomadas medidas junto aos órgãos, Câmara Municipal e Ministério Público. Com a palavra a conselheira Lais diz que ficou surpresa com a saída do Zeferino, e que fica mais tranquila por saber que a Clarete, que será nomeada interinamente, já está trabalhando no Instituto há algum tempo portanto é a pessoa hoje, que mais conhece todos processos do BDPREV. Quanto a questão do horário, não vê problema em o Instituto ter carga horária de 8 horas diárias, que acredita que o prefeito fez exigência de mudança de horário por cobrança de servidores que trabalham 8 horas diárias e no Instituto os servidores trabalham apenas 6 horas. E que talvez um meio de solucionar o problema seria o Instituto fazer o próprio concurso público para admissão de funcionários, assim não teria disparidade com os demais servidores públicos de qualquer área. Acrescenta que apenas duas horas a mais de efetivo trabalho, talvez seja um período que os servidores perdem tomando café, ao sair e chegar para almoço, períodos de atraso, e que quando se trabalha um período direto, o serviço tende a render mais. Zeferino explica à conselheira que não encontra empresa para fazer concurso público para quatro ou cinco cargos. Lais também acredita que é o mesmo caso do pedido de devolução da servidora Marley, devido o cargo dela ser de 8 horas diárias. Zeferino solicita a conselheira Lais que dê a sua posição com mais clareza, uma vez que a discussão era a autonomia do Instituto. Lais responde que é contra a interferência arbitrária do prefeito em relação a todas as questões do Instituto, uma vez que por ser uma autarquia é independente, e caso ele queira intervir de forma direta, que mude a lei do instituto para Fundo Previdenciário. Também acrescenta que não acha necessário se reunir com o prefeito. Clarete deixa claro que se ela chegar a ser presidente do Instituto, os conselheiros poderão ficar tranqüilos, que ela não é marionete na mão de ninguém e não aceitará o BDPREV ser prejudicado, e que não acha grave as exigências do prefeito, mas acha grave ele não aceitar a posição do conselho. O Conselheiro Bruno falou de sua admiração e respeito pelo prefeito como administrador, que no tempo que pode trabalhar com a pessoa do prefeito na câmara ele aprendeu muito. Mas se preocupa com o conceito de autarquia, que faz parte da administração indireta. E quando se é uma autarquia e deixa se impor por outro setor aceitando interferências, estamos nos curvando para uma administração indireta. Bruno cita artigos da doutrina de direito administrativo que define o que é uma autarquia, e que tem referência e embasamento a lei da criação do Instituto, Lei complementar 01/2005. Ainda com a palavra diz que tem total confiança e admiração pelo presidente Zeferino, que em todas as suas decisões em relação ao Instituto sempre convocou o Conselho. Admira sua competência e que quando o presidente diz que 6 horas diárias de trabalho no BDPREV são suficientes e atende toda a demanda, ele acredita na sua palavra e acha também que o presidente deveria ter autonomia para

B

de

S

de
Lais

Costa

de



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

decisão em relação ao horário, e que existe tantas urgências para serem resolvidas, como o déficit atuarial, que o conselho deveria se reunir para discutir esses assuntos mais sérios. E em relação a reunir com o prefeito não acha necessário. Clarete ao ser questionada pelos conselheiros de sua sobrecarga no BDPREV, ela responde, que na sua presidência, ela irá dividir suas tarefas e caso ela veja que não conseguirá, deixará o cargo de presidente e retornará ao seu cargo de administradora. Érica tomou posse da palavra elogiando a capacidade da futura presidente do BDPREV. Com relação a devolução da funcionária Marley, ela não pode opinar, uma vez que a funcionária é do município, mas em sua opinião os outros funcionários ficariam com uma carga excessiva no trabalho interno do BDPREV, já que no mês de Outubro já houve um déficit de funcionário e que não acredita, como citado pela conselheira Lais, que esta devolução seja devido ao fato de a funcionária trabalhar apenas seis horas, pois existem outros funcionários cedidos a outros órgãos, inclusive para a câmara municipal com carga horária de seis horas. Quanto a mudança de horário do Instituto aumentando a carga horária, não acha adequado uma vez que o funcionamento é muito bom e que duas horas a mais geraria até maiores dificuldades como um todo. Que a mesma acredita que o Instituto por ser uma autarquia, tem que ter sua autonomia e independência. Que o prefeito tem que respeitar as decisões tomadas pelo presidente junto com os conselheiros. Que não vê autonomia do Conselho, caso ele tenha que submeter a decisões tomadas pelo prefeito em relação ao Instituto, contrariando as decisões tomadas internamente pelo conselho. Ainda com a palavra a conselheira comunica que não tem necessidade de reunião com o prefeito para discutir horário. Bruno sugeriu aos conselheiros que repensem a situação do BDPREV e não pensem em exonerar de seus cargos devido imposições feitas, pois poderá acarretar mais prejuízos para o Instituto. Nada mais havendo a tratar, a ata depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.